



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 557, DE 9 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; considerando o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; bem como os Processos Administrativos nº 23091.014227/2024-72 e nº 23091.016764/2024-55, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pedro Henrique Silva de Souza, classificado em 14º lugar na ampla concorrência (tendo sido reclassificado) no Edital do Concurso Público nº 11/2024, de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da servidora técnico-administrativa Larissa Gomes de Lima, matrícula Siape nº 3445875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme a Portaria nº 527, de 7 de maio de 2025, publicada no DOU nº 86, de 9 de maio de 2025, seção 2, pág. 42, expedida pelo Gabinete da Reitoria, código de vaga nº 0832470.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES